



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 108/2025, DE 22 DEZEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 289/25

*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei anexo, que solicita autorização legislativa para a criação do cargo no quadro geral dos cargos em Comissão e funções gratificadas do poder Executivo, “**inclui nova redação aos anexos I, da lei nº834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências**”.

Através do presente projeto de lei, o poder executivo pretende alterar o cargo de Diretor do Departamento de Abastecimento de água CC 6 para CC7, e criar o cargo em comissão, de Assessor do Departamento de Abastecimento de água CC6, a fim de atender a atual demanda organizacional, propiciando o melhor andamento dos trabalhos.

A Justificativa para alteração do nível CC-6 para CC-7 e a criação do cargo de Assessor do Departamento de água, justifica-se pelo aumento significativo da complexidade, responsabilidade e impacto estratégico das atribuições desempenhadas.

Paralelamente, a criação do cargo de **Assessor do Departamento de Abastecimento de água** mostra-se necessária diante da crescente demanda por planejamento, acompanhamento e assessoramento nas políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos, tendo como principal atribuição o suporte no abastecimento, acompanhar o funcionamento da rede, identificando problemas como vazamentos, falta d’água ou baixa pressão, e na redução de perdas, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a elevação do nível do cargo para CC-7 e a criação do cargo de Assessor de Água atendem ao interesse público, promovem o fortalecimento institucional, asseguram melhor adequação entre responsabilidades e estrutura organizacional, e refletem a importância estratégica das funções a serem desempenhadas.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, em 22 de dezembro de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

100

PROJETO DE LEI Nº /2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera cargo de Diretor do Departamento de abastecimento de água e Cria cargo de Assessor do Departamento de abastecimento de água na secretaria Municipal de serviços Urbanos ao Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências.

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, no que tange à estrutura de cargos em comissão e das funções gratificadas da Secretaria de Serviços Urbanos passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I"

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:

NOME DO CARGO	CC/AGENTE POLÍTICO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS	AGENTE POLÍTICO	ENSINO MÉDIO	1	R\$-5.500,00	Coordenar e controlar todos os serviços relacionados às obras no âmbito do perímetro urbano do município, conservação das vias públicas, praças, jardins, construções, asfaltamento, calçamento, recolhimento do lixo e operação da usina e aterro sanitário.
DIRETOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	CC4	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$-1.760,38	Coordenar, supervisionar e fiscalizar o serviço de Limpeza Urbana
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS	CC6	ENSINO MÉDIO	1	R\$-2.676,70	Assessorar todos os trabalhos executados pela secretaria de Serviços Urbanos, atendimento ao público, setor de água e tributos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA	CC7	ENSINO MÉDIO	1	R\$- 3.421,28	Dirigir, chefiar, coordenar e planejar os serviços de abastecimento de água, instalação de rede e tratamento da água.
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CC6	ENSINO MÉDIO	1	R\$- 2.676,70	Apoiar a gestão do sistema de abastecimento, distribuição de água, acompanhar o funcionamento da rede, identificando problemas como vazamentos, falta d'água ou baixa pressão, e na redução de perdas.

....." (NR)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 22 de dezembro de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

**IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
PADRÃO DE VENCIMENTOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CRIAÇÃO DO ASSESSOR DE  
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Foi realizado um estudo referente à solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração para impacto orçamentário e financeiro sobre a alteração do padrão de vencimentos do diretor do departamento de abastecimento de água do CC6 para CC7 e criação do assessor de departamento de abastecimento de água CC6 a partir de 01/01/2026, ficando os cargos com a configuração abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>CC</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Atribuições</b>
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CC7	ENSINO MÉDIO	01	R\$ 3.421,28	Dirigir, chefiar, coordenar e planejar os serviços de abastecimento de água, instalação de rede e tratamento da água.
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CC6	ENSINO MÉDIO	01	R\$ 2.676,70	Apoiar a gestão do sistema de abastecimento, distribuição de água, acompanhar o funcionamento da rede, identificando problemas como vazamentos, falta d'água ou baixa pressão, e na redução de perdas.

*MJS*

Assim, o impacto foi calculado a partir de 01/01/2026. Diante disto, a alteração citada anteriormente não proporcionará desequilíbrio financeiro e orçamentário do Executivo de Ernestina em virtude de:

- 1º Existirem disponibilidades financeiras para suportar o aumento da despesa;
- 2º Existirem dotações orçamentárias suficientes para realizar o empenho da despesa.

Essa contratação representará um aumento de despesa de pessoal nos próximos exercícios nos seguintes montantes, conforme anexo I:

Montante do Aumento em 2025	R\$ 0,00;
Montante do Aumento em 2026	R\$ 52.915,80;
Montante do Aumento em 2027	R\$ 54.740,48.

No exercício de 2026 e 2027 serão consignadas dotação orçamentária suficientes para suportar tais despesas.

Ernestina-RS, 22 de dezembro de 2025.

  
Márcia Juliane Schwade Gatto  
Contadora  
CRC/RS 084248/O-1

## Anexo I

### CÁLCULO DO AUMENTO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR COM A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CRIAÇÃO DO ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Apresento abaixo o quadro com o cálculo da despesa de pessoal para o exercício de 2026, considerando como padrão do cargo de diretor do departamento de abastecimento de água apenas a diferença do padrão do CC6 para CC7:

2026						
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS/ANO	13°	FÉRIAS	16% INSS	TOTAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO ÁGUA	744,58	8.934,96	744,58	248,19	1.588,44	11.516,17
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO ÁGUA	2.676,70	32.120,40	2.676,70	892,23	5.710,29	41.399,63
TOTAL						52.915,80

Para o cálculo considerou-se o padrão de cada cargo, multiplicado por 12 meses, considerando que a contratação será a partir de 01/01/2026, o 13° salário e 1/3 de férias. Ainda, o valor do impacto do encargo patronal de INSS em 2026 de 16%. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual do exercício de 2026 será de R\$ 52.915,80.

Já para o exercício de 2027, obtém-se o cálculo do impacto, 12 meses, mais o décimo terceiro salário e 1/3 de férias, no entanto o valor do impacto do encargo patronal de INSS em 2027 será de 20%. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual do exercício de 2027 será de R\$ 54.740,48, conforme quadro demonstrativo abaixo:

2027						
CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS/ANO	13°	FÉRIAS	20% INSS	TOTAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO ÁGUA	744,58	8.934,96	744,58	248,19	1.985,55	11.913,28
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO ÁGUA	2.676,70	32.120,40	2.676,70	892,23	7.137,87	42.827,20
TOTAL						54.740,48

Ernestina-RS, 22 de dezembro de 2025.

  
Márcia Juliane Schwade Gatto  
Contadora  
CRC/RS 084248/O-1